

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****2ª VARA CÍVEL**

RUA ABDO MUANIS, 991, Sala 102/103, NOVA REDENDORA - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3783, São José do Rio Preto-SP - E-mail: upj1a5riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008176-40.2010.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento - Inadimplemento**
 Requerente: **Praçashopping Exposições e Participações Ltda**
 Requerido: **Elza Jose da Silva Pio Me e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Leuza Maria Bordinhão (27741)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2025/048280-4 dirigi-me ao endereço: Rua Professor Álvaro Duarte de Almeida, n. 955, Bairro Parque Industrial, no dia 27/06/2025, às 10h10min, e, após, no dia 28/06/2025, às 10h43min, onde fui atendida pelo Sr. Misael Rodrigues, que informou que o requerido Alsimar Joaquim Rodrigues, é seu pai, e que ele faleceu em 25/04/2011. Informei ao Sr. Misael, sobre a avaliação determinada, que ciente ficou, lhe entreguei cópia do mandado, exarando sua assinatura no anverso do mesmo. Após, o Sr. Misael Rodrigues, filho do requerido, permitiu que esta Oficiala adentrasse o imóvel, Matrícula n. 65.641, do 1o.CRI, e, assim, verifiquei que o imóvel foi construído em alvenaria, coberto de telhas, com todas suas benfeitorias e instalações, o qual possui: 3 dormitórios, com armários embutidos, sendo dois com banheiros; 1 banheiro social interno; lavabo; salas de visita, jantar e de televisão; escritório; 2 cozinhas, uma interna e outra externa, com azulejo até o teto; área de serviço, com 1 banheiro e dormitório de empregada; garagem externa coberta, para quatro veículos; piscina, em azulejo, que segundo o Sr. Misael, comporta quarenta e cinco mil litros de água; a área da piscina, possui, churrasqueira, despensa, 2 banheiros, tipo vestuário, masculino e feminino; poço artesiano, com caixa d'água elevada. Os pisos do imóvel são em cerâmica, tacos nos dormitórios, e azulejos nos banheiros. Referido imóvel encontra-se em bom estado de conservação, não possuindo trincos nas paredes. Verifiquei, ainda, que o imóvel está encravado em área com vários comércios, mercado, escola, açougues e Posto de Combustível. Após, verificando em Imobiliárias, conclui o valor de mercado do imóvel acima descrito, e o AVALIEI em R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais). Baixo o presente em cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 04 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01 (R\$ 111,06 – GRD 136724)

R\$ 111,06 – valor depositado

R\$ 111,06 – valor utilizado

R\$ 00,00 – saldo remanescente

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 917.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2025 a Agosto/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	396 dias	1,048606
Percentual correspondente	396 dias	4,860589 %
Valor corrigido para 01/08/2026	(=)	R\$ 961.571,60
Sub Total	(=)	R\$ 961.571,60
Valor total	(=)	R\$ 961.571,60

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Compre Agora

Aproveite a Hot Sales com até 40% Off